

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

A contratação de terceiro, pessoa jurídica, para a prestação de serviço de fornecimento de link de voz SIP, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – CG, é uma medida essencial para garantir a eficiência e a continuidade das comunicações no âmbito das unidades de saúde do município. Esse serviço desempenha um papel fundamental na integração das equipes de saúde e na otimização do atendimento à população, viabilizando um meio de comunicação ágil, estável e de qualidade.

Atualmente, o sistema de telefonia VOIP é um recurso indispensável para a Secretaria Municipal de Saúde, pois permite a comunicação eficiente entre os profissionais de saúde e o atendimento direto à população, especialmente no agendamento de exames e serviços médicos. O fornecimento de link de voz SIP para esses telefones garantirá maior acessibilidade aos usuários, eliminando a necessidade de deslocamento presencial e tornando o processo de agendamento mais rápido e eficiente.

Além da praticidade para os pacientes, a implementação deste serviço possibilita um atendimento mais estruturado, reduzindo custos operacionais e melhorando a organização do fluxo de chamadas. A comunicação interna entre as unidades de saúde também será aprimorada, garantindo maior integração e troca de informações entre as equipes, resultando em um atendimento mais coordenado e eficiente.

Sem esse serviço, a Secretaria Municipal de Saúde enfrentaria dificuldades significativas na comunicação com os usuários e entre as próprias equipes, o que poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. A contratação do fornecimento de link de voz SIP é, portanto, uma medida estratégica e urgente para assegurar que a infraestrutura de comunicação das unidades de saúde esteja alinhada às demandas operacionais e tecnológicas atuais.

Dessa forma, a implementação desse serviço é indispensável para garantir que o atendimento de saúde continue sendo prestado de maneira eficiente, acessível e com qualidade, atendendo às necessidades da população e proporcionando maior integração entre os profissionais da rede municipal de saúde.

## 2 - DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

---

Registra-se que o município de Campina Grande ainda não dispõe de Plano Anual de Contratação para o corrente ano, devendo, nos termos do art. 10, § 1º, Decreto Municipal nº 4.751/2023, ser elaborado no prazo máximo de 02 anos a partir de sua publicação, razão pela qual não se aplica ao presente caso.

## 3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

---

A estimativa de itens a serem atendidos pelo seguro é fundamentada na demanda do setor solicitante.

|    | DESCRIÇÃO DO ITEM A SER CONTRATADO                        | QUANTIDADE | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL 12 MESES |
|----|-----------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|
| 1. | LINK SIP PARA VOIP DE 60 CANAIS PARA ATENDER A 150 RAMAIS | 1          | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00        |

Ainda, é importante destacar que este contrato será destinado a atender por um período de 12 (doze) meses.

## 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

---

O presente objeto tem como finalidade a contratação de terceiro, pessoa jurídica, para a prestação de serviço de fornecimento de link de voz SIP, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – CG. Diante da necessidade identificada, não há alternativa viável além da contratação desse serviço especializado, considerando a importância da comunicação eficiente para a prestação de serviços de saúde à população.

A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, em sua estrutura interna, de meios para suprir autonomamente a esta demanda. Dessa forma, torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada, que possua a experiência e a qualificação necessárias para garantir a prestação de um serviço adequado, com qualidade e estabilidade.

Além disso, a contratação deverá observar os valores praticados no mercado, respeitando o princípio da economicidade e evitando custos excessivos ou abaixo da média estimada para este tipo de serviço. A empresa contratada deverá estar em conformidade com a legislação vigente, assegurando a qualidade e a adequação dos serviços prestados.

Com base nisso, foi realizado um levantamento de mercado por meio de consulta a empresas especializadas no setor. Esse levantamento permitiu definir uma faixa de valores compatível com o mercado, garantindo a contratação de um serviço que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sem comprometer o equilíbrio financeiro da administração pública.

Portanto, a presente contratação visa atender de forma eficiente e eficaz às demandas de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, priorizando a qualidade do serviço, a conformidade legal e o princípio da economicidade, garantindo um atendimento ágil e acessível à população.

## **5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

Com base na pesquisa de preço junto a empresas especializadas na área, a estimativa de preço para o presente processo é de R\$ 32.400,00.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

---

Considerando o valor nos limites do determinado em Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, da atualização dos valores contidos na lei 14.133/2021, conforme justificativa desta contratação e em consonância com o Princípio da Eficiência do Serviço Público, bem como visando a vantajosidade em termos de conveniência e economicidade, a alternativa mais apropriada é realizar a contratação direta por meio de **dispensa de licitação**. Isso se justifica pela dispensabilidade de um processo licitatório ordinário de modalidade PREGÃO dado o baixo valor da contratação aqui pretendida e impossibilidade de aguardar os prazos legais de uma licitação, especialmente na modalidade pregão, uma vez que a Secretaria precisa da efetivação do contrato para seguir com a comunicação interna e externa.

Adicionalmente, uma estimativa de preços foi conduzida para identificar a opção mais vantajosa, sendo selecionada aquela que apresenta o menor custo, o que torna a aquisição mais econômica e eficiente para a administração pública.

## 7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

Para garantir a eficiência da contratação é fundamental que o link fornecido cubra com eficiência e estabilidade uma totalidade de 60 (sessenta) canais com 150 (cento e cinquenta) ramais telefônicos, abarcando todas as unidades físicas vinculadas a esta secretaria. Além disso, é imprescindível que a empresa contratada possua a qualificação adequada, assegurando assim a sua confiabilidade.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

---

Na presente contratação não cabe parcelamento.

## 9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

---

A contratação de terceiro, pessoa jurídica, para a prestação de serviço de fornecimento de link de voz SIP visa garantir a eficiência e a continuidade das comunicações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – CG. O principal resultado esperado é assegurar um atendimento ágil e acessível à população, permitindo que os usuários realizem agendamentos de exames e serviços médicos de forma rápida e eficaz, sem a necessidade de deslocamento até as unidades de saúde.

Além disso, espera-se que o serviço contratado proporcione maior estabilidade e qualidade na comunicação entre as equipes de saúde, promovendo a integração dos profissionais e facilitando a organização dos atendimentos. Com uma infraestrutura de comunicação eficiente, a Secretaria poderá reduzir custos operacionais e otimizar o fluxo de chamadas, garantindo um atendimento mais estruturado e coordenado.

Outro resultado desejado é a melhoria na experiência do usuário, tornando o acesso aos serviços de saúde mais simples e eficiente. A redução do tempo de espera e a maior acessibilidade às informações contribuirão para um serviço público mais eficaz e satisfatório para a população.

Por fim, a contratação desse serviço busca assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços. Dessa forma, os resultados esperados incluem a melhoria na comunicação interna e externa da Secretaria, a ampliação do acesso aos serviços de saúde e a garantia de um atendimento mais ágil e eficiente para a população.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

---

Não há nenhuma ação que deva ser executada pela Administração antes da formalização da futura contratação.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

---

Não há nenhuma contratação correlata ou interdependente.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

---

Não cabe análise de impactos ambientais na pretendida contratação.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

---

No contexto atual, a recente legislação referente aos procedimentos de licitação reintroduziu a possibilidade de dispensa motivada pelo baixo valor, nas situações que a ausência possa prejudicar a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas e bens.

Diante desse cenário e considerando todos os aspectos mencionados, a contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação na modalidade de Dispensa de valor**.

Essa estratégia visa selecionar a proposta mais vantajosa, promovendo maior economia para a administração pública e aprimorando a eficiência do processo de contratação.

Campina Grande, data da assinatura digital

**SEVERINO ASSIS DONATO JÚNIOR**

Gerente de Informática e Telecomunicações em Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A016-58EF-33F5-327F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SEVERINO DE ASSIS DONATO JÚNIOR (CPF 798.XXX.XXX-72) em 17/03/2025 14:59:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A016-58EF-33F5-327F>